PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025, celebrado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **M J LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, que tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições constantes do contrato originário.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-310, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.541.606 SSP/PI e CPF nº 004.758.803-90, nomeada pela Portaria nº 007/2025-GP, e, de outro lado, a empresa **M J LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 15.027.017/0001-00, com sede na Rua Freitas Júnior, nº 952, Centro, Piripiri/PI, CEP 64.620-000, neste ato representada pela Sra. Maria José de Brito Carvalho, CPF 716.868.783-20, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 030/2025**, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de próteses dentárias em pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2025 por mais **4 meses**, contados a partir do dia subsequente a assinatura deste documento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Permanece inalterado o valor contratual atualmente vigente, observadas as quantidades efetivamente demandadas e os limites estabelecidos no contrato originário e na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos exercícios financeiros correspondentes, observadas as seguintes classificações:

Projeto Atividade: 2120- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **Elemento de Despesa: 33.90.39.00** – Outros serviços de terceiro; **Fonte de Recursos:** 102-214; 102-286;102-103; 102-296.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 030/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas da interpretação ou execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

14 de julho de 2026

DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Maria José de Brito Carvalho.

M J LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA
CNPJ nº 15,027.017/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Deusywan Moreira Lima

CPF: 024.003.604-40

2. ~~m~~ª Glaciane L. Santos

CPF: 024.744.543-65

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados de forma colegiada, devendo suas deliberações ser registradas em atas circunstanciadas.

Art. 5º. O membro da Comissão que possuir vínculo de parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com qualquer atleta concorrente deverá declarar formalmente seu impedimento para atuar na análise da respectiva inscrição, com o devido registro em ata.

Art. 6º. Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus respectivos cargos ou funções, não fazendo jus a remuneração adicional pelo desempenho das atividades previstas nesta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Timon – MA, 03 de novembro de 2026.

RAMON ALVES DE SOUSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Timon – MA

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato de primeiro aditivo ao contrato nº 030/2025; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da Lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9784/99- Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato de primeiro aditivo ao contrato nº 030/2025, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO": contrato nº 030/2025-FMS/SEMS. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 030/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de próteses dentárias em pacientes usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. Processo administrativo nº 1788/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratado(a) M J LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA. CNPJ nº 15.027.017/0001-00. Data de Assinatura: 14/07/2025. Vigência: 4 meses.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025.
Processo Administrativo nº 3585/2026 – SEMAG.
Fundamentação Legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal -SEMAG, CNPJ da Contratante nº 06.115.307.0001-14.
Contratado: NUTRIBRASIL EIRELI, CNPJ: 69.626.349/0001-30.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025**, cujo objeto é **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas destinadas aos pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Souza, do SAMU, dos CAPS e das demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.**
Vigência: 08/10/2026 Até 07/10/2027.
Data da assinatura: 07 de outubro 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2025/IPMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 477/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2025
Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA
Fundamentação Legal: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de passagens aérea
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT
Contratada: BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 41.594.142/0001-01
Valor total: o valor estimado R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), com desconto de 3% (três por cento), em cada passagem adquirida.
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 2150
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00
Dotação Orçamentária: 802
Data da Assinatura: 29/10/2026.
Vigência do Contrato: 29/10/2027

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2788/2026
INEXEGIBILIDADE Nº 01/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, inscrita no **CNPJ nº 51.046.372/0001-90**
CONTRATADA: ANDREIA MARIA MARANHÃO SANTOS CARVALHO, CPF Nº 938.196.093-34
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FIRMINO PEDREIRA, Nº 607, BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON-MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ R$ 66.000,0 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: INICIAL 03/11 /2026 FINAL: 03/11/2027
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2059 - Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 1.500.
ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: Nº 023/2026 – SEMSPC
Processo Administrativo: n° 3474/2026 – SEMSPC.
Dispensa Eletrônica sem Disputa: 004/2026
Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 1° de Abril de 2021, art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de aparelhos celulares (smartphones), para atender às demandas da Guarda Civil Municipal de Timon-MA.
Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.
Contratada: C-MAX SOLUÇÕES TECNOLOGIA COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.828.488/0001-31.
Valor total: R$ 33.825,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2252–Modernização da Guarda Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios do Município.
Data de Assinatura: 03/11/2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão: Nº 031/2026-SEMFPOG
Favorecido: George Alysson Oliveira Rocha
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Cargo/Função: Diretor-Geral de Contabilidade
Destino: Fortaleza - CE
Período: 08 à 13/11/2026
Quantidade de Diárias: 06 - seis
Valor Unitário: R$ 500,00
Valor Global: R$ 3.000,00
Finalidade: Participar da *XXXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (XXXV SECOFEM).*

Portaria de Concessão: Nº 032/2026/SEMFPOG
Favorecido: Diana Carla da Silva Araújo Pereira
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Cargo/Função: Coordenadora Executiva de Contabilidade
Destino: Fortaleza - CE
Período: 08 à 13/11/2026
Quantidade de Diárias: 06 - seis
Valor Unitário: R$ 500,00
Valor Global: R$ 3.000,00
Finalidade: Participar da XXXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (XXXV SECOFEM).

Portaria de Concessão de Diárias nº 15/2026-SEMMA
Favorecido: Jairo Galvão de Araújo
Cargo/Função: Coordenador de Educação Ambiental
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Destino: Timon/MA – Balsas/MA – Timon/MA
Período: 28.10 a 30.10.2026
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R$ 500,00. **Valor Global**: 1.500,00
Finalidade: Acompanhar o Secretário no Evento "Oficina de Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Parnaíba", na UFMA Campus Balsas, Maranhão.

Portaria de Concessão de Diárias nº 17/2026-SEMMA
Favorecido: Jairo Galvão de Araújo
Cargo/Função: Coordenador de Educação Ambiental
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Destino: Saída Timon (MA) – Picos (PI), Crateús (CE), São Benedito (CE) – Santa Quitéria do Maranhão (MA), Retorno Timon (MA).
Período: 02.11 a 06.11.2026
Quantidade de Diárias Dentro do Estado: 01 (uma) R$ 400,00
Quantidade de Diárias Fora do Estado: 04 (quatro) R$ 500,00
Valor Global: 2.400,00
Finalidade: Participar do Evento "Oficina de Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Parnaíba", circuito de etapa de diagnóstico.

ISSN 2965-8489